



ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

**SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20228744**

O Município de CANAÃ DOS CARAJÁS, através do(a) FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 11.903.351/0001-29, com sede na Rua Tancredo Neves S/N, representado por MARCOS PAULO ARAÚJO SILVEIRA, Secretário Municipal de Saúde, doravante denominado(a) CONTRATANTE, e C C VIEIRA E MORAIS NETO LTDA, inscrito(a) no CNPJ 17.033.801/0001-56, com sede na Rua Angelim, 90, CENTRO, Canaã dos Carajás-PA, CEP 68537-000, representada por LUIZ ANTONIO DE MORAIS NETO, já qualificados no contrato inicial, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato até 30 de Junho de 2023, nos termos do art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93.

|                  |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |         |          |        |            |
|------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------|----------|--------|------------|
| 167321           | TERAPIA PSICOLÓGICA INDIVIDUAL.<br>Serviço de Psicologia tem como finalidade análise, tratamento, orientação e educação diagnóstica e avaliação de distúrbios emocionais e mentais e de adaptação social, elucidação de conflitos e questões e acompanhamento dos paciente(s) durante o processo de tratamento ou cura. | UNIDADE | 4.000,00 | 88,000 | 352.000,00 |
| VALOR GLOBAL R\$ |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |         |          |        | 352.000,00 |

**CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária: Exercício 2023 Atividade 1319.103021358.2.105 Manter os Serv. de Média e Alta Complexidade Regulados, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.99

**CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA**

O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir da data de sua publicação.

**CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO**

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

CANAÃ DOS CARAJÁS - PA, 21 de Março de 2023

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
CNPJ(MF) 11.903.351/0001-29  
CONTRATANTE



ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

C C VIEIRA E MORAIS NETO LTDA  
CNPJ 17.033.801/0001-56  
CONTRATADO(A)

Testemunhas:

1. Morale  
2. [Signature]